

PORTARIA Nº 3.261/SPO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.017097/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2019-10-00FI-01-00, Revisão 0, emitido em 3 de outubro de 2019, em favor da sociedade empresária ALL JET TÁXI ÁEREO LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL